



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de abril de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 14295/2023

Proposição: Sanção nº 107/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 10.018, do Autógrafo de Lei nº 11.721/2023, referente ao Projeto de Lei nº 285/2023, de autoria do vereador Leandro Piquet Azeredo Bastos, que institui o Funcionamento do Comércio em Geral aos Domingos no Município de Vitória – ES, à exceção do Art. 4º, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº xxxx.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fabio Souza Modenesi

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo

